

LEI N.º 1900, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

“Altera art. 2º da lei 1.894 de 13 de abril de 2021 e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 1.894 de 13 de abril 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. **Claudia Cristina Lansini**, brasileira, separada judicialmente, do lar inscrita no CPF/MF sob o nº 478.823.200-87 e portadora da cédula de identidade RG nº1040690305 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Belarmino Penna, nº 02, Bairro Planalto, neste município de Victor Graeff/RS.

O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), com construção em alvenaria de uma casa de moradia, com área de 41,96m², situado nesta cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 33,90 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o LOTE nº 44, da QUADRA nº 39, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao SUL, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 34; ao LESTE, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 54; e, ao OESTE, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 34.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias de Maio de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda